



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

1º RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 080/2023

Pelo presente Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2023, originário do **Pregão Presencial nº 008/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa com profissional habilitado na área de música para trabalhar a música por meio de oficinas de musicalização, através de grupos de música para à formação da Banda Marcial do município de Taquari/RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **13.436.450 FABRICIO BENITO FAZENDA BASTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.436.450/0001-73, estabelecida na Rua da Paz, nº 187, Bairro Prado, no Município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, neste ato representada por seu Titular, Sr. Fabrício Benito Fazenda Bastos, inscrito no registro de pessoas físicas sob o nº 982.768.750-68, renova-se o contrato supra referido, **a contar de 07 de agosto de 2024**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, conforme prevê a Cláusula Quarta, item “IV.3.”, mantendo-se as mesmas condições ajustadas; e, altera-se o fiscal anuente indicado na Cláusula Sexta, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o item “VI.1” da Cláusula Sexta, do referido contrato, que trata “Da Fiscalização”, substituindo-se o fiscal anuente, que passa a ser a Srs. Luciane Alves, conforme anuência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

13.436.450 FABRICIO BENITO FAZENDA BASTOS
Contratada

LUCIANE ALVES
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

